



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.008

“Dispõe sobre recurso proposto pelo Diretório Municipal do Partido da República – PR – por seu Presidente Dr. MURILO SAMPONI JARDIM, que se insurge contra o ato da Presidência desta Casa que rejeitou o pedido de abertura de processo de cassação do mandato do vereador Francisco de Souza, por suposta falta de decoro parlamentar praticada na Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2008 e dá outras providências.”

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990,

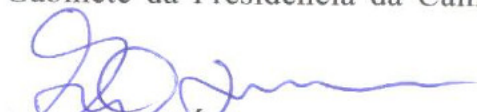
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica **rejeitado** o recurso protocolado sob número 288/2008 de autoria do Diretório Municipal do Partido da República – PR, por seu Presidente Dr. Murilo Samponi Jardim, que se insurge contra o ato da Presidência desta Casa que rejeitou o pedido de abertura de processo de cassação do mandato do vereador Francisco de Souza, por suposta falta de decoro parlamentar praticada na Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 2.008.


MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 2.008.


ROSANGELA APARECIDA PARRILHA
Diretora da Secretaria - Substituta